

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO

PERIODONTIA

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O paciente a ser referenciado deve estar com o cadastro completo no Sistema do Município.

O Odontólogo deverá encaminhar o paciente após a **adequação do meio bucal na atenção primária**.

Descrever a situação clínica, justificativa e necessidade do paciente de forma objetiva e completa na guia de referência.

Caso o paciente necessite de mais de uma especialidade odontológica, o profissional deve realizar um encaminhamento para cada uma delas.

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

- O paciente deverá ser encaminhado ao CEO, via referência no SISS e inserido na fila de espera : **PERIODONTIA ESPECIALIZADA**
- Todos os pacientes submetidos a exame odontológico inicial na APS deverão ser avaliados por meio de sondagem periodontal com **sonda milimetrada** (Sonda Williams nº 23 – código 66731), com registro da profundidade de sondagem.
 - Profundidade ≥ 4 mm
 - Aumento de coroa clínica para casos que serão restaurados na APS;
 - Em casos em que o aumento de coroa clínica estiver relacionado a tratamento endodôntico, o encaminhamento será realizado pelo endodontista internamente.
 - Cirurgia periodontal
 - Pacientes com GUNA (Gengivite Ulcerativa Necrosante Aguda);
 - Hiperplasias gengivais;
 - Gengivite gravídica;
 - Abscesso periodontal;
 - Gengivite crônica não responsiva ao tratamento realizado na APS.



2. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- Pacientes sem tratamento básico realizado (raspagem supragengival, adequação do meio, exodontias, etc.);
- Dentes com acentuada mobilidade (grau III);
- Dentes com indicação de exodontia;
- Dentes com severa destruição coronária por cárie ou fratura, que impossibilite a reconstrução dental;
- Tratamentos estéticos

3. REFERÊNCIA (ENCAMINHAMENTO)

A guia de referência deve conter:

- Nome da unidade de APS
- Assinatura e carimbo do profissional
- Data do encaminhamento
- Justificativa clínica clara
- Relato sucinto da situação sistêmica
- Condição de saúde Bucal: adequação do meio bucal realizada
- Inserção na fila de espera: **PERIODONTIA ESPECIALIZADA**
- No caso de priorização de agendamento (PI): Informar o motivo e enviar e-mail para: **regulacaosaudebucal@jundiai.sp.gov.br**

Preferencialmente:

- Emitida via sistema SISS
- Guia física apenas em casos de contingência

4. CONTRARREFERÊNCIA

Após alta do CEO:

- O paciente será contra referenciado à APS para continuidade do tratamento clínico.
- Caso haja necessidade de exodontias durante o tratamento periodontal, o procedimento deverá ser realizado na APS de origem.
- As manutenções periodontais deverão ser realizadas na APS, conforme



periodicidade determinada pelo periodontista na contrarreferência, incluindo:

- Instrução de higiene oral;
- Raspagem manual ou ultrassônica;
- Polimento/profilaxia.

Pacientes que apresentarem recidiva da doença periodontal após tratamento ou manutenção deverão ser reencaminhados ao CEO.

- Casos excepcionais, entrar em contato com regulacaosaudebucal@jundiai.sp.gov.br

5. PRIORIDADE DE AGENDAMENTO

● P1 – Prioridade 1:

Sondagem ≥ 4 mm em :

- Gestantes
- Diabéticos
- Cardiopatas
- Renal Crônico
- Imunossuprimidos
- Fila para transplante
- Abaixo 35 anos de idade
- Pré tratamento oncológico de cabeça

● P2 – Prioridade 2

Sondagem ≥ 4 mm em :

- Acima 35 anos

● P3- Prioridade 3 :

- Gengivectomia
- Aumento coroa clínico finalidade restauradora (sem necessidade de tratamento endodôntico)
- Demais casos



PRIORIDADES DE AGENDAMENTO

P1	Sondagem acima de 4mm em: <ul style="list-style-type: none">● Gestantes● Diabéticos● Cardiopatas● Renal Crônico● Imunossuprimidos● Fila para transplante● Abaixo 35 anos de idade● Pré tratamento oncológico de cabeça
P2	Sondagem acima de 4mm em: <ul style="list-style-type: none">● Acima 35 anos
P3	<ul style="list-style-type: none">● Gengivectomia● Aumento coroa clínico finalidade restauradora (sem necessidade endodôntica)● Outros procedimentos.

GT periodontia (2026)

Allan Gomes de Lorena

Adriana Cruanes Mingotti

Daniela de Faria Maia Rodrigues

Andreia Pinto de Souza

Alessandra Bezerra Brito

Giulliano Araujo Spiandorin

Luciane Yurika Koga Usami

Veronica de Oliveira Pinto

Luiz Carlos Miyashiro

João Henrique Primini Lopes

